



**DECRETO Nº 11.437**  
**De 25 de julho de 2017**

Declara hóspede oficial do Município e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação formulada pelo Senhor Delegado da 4ª Delegacia de Serviço Militar, através do Ofício nº 95 – Del SM, de 24 de julho de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado hóspede oficial do Município de Araraquara, no período de 15 (quinze) a 24 (vinte e quatro) de agosto do corrente exercício, Ilustríssimo Senhor Doutor EWERTON MIYADAHIRA – Médico Militar, durante sua permanência no Município para avaliação da seleção de jovens da classe convocada.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio 01/2017. Guichê nº 049.320/2017 - ("RB").

.Publicado no Jornal "A Cidade", de Sexta-Feira, 28/julho/17 - Ano 112 – Nº 179.